ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0009/2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRA LAVRADA/PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que noteiam a gestão do sistema de ùnico de Saúde pelos entes federeados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate sobre os problemas do Sistema de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo:

DECRETA

Art. 1° – Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhodora de Pedra lavrada/PB, a ser realizada no dia 08 de abril do corrente ano, tendo como tema "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", a partir das 08h00min, no "Clube Mario Vasconcelos"

Parágrafo ùnico – A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Trabalhador e da Trabalhadora de Pedra Lavrada, é fórum máximo de deliberação daas Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n° 8.142/1990 e terá a finalidade de analisar, construir e propor ações para política de saúde pública.

Art. 2° – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Conselho Municipal de Saúde, adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização do referido evento.

Art. 3° – A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedra Lavrada/PB será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4° – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal.

Art. 5° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° – Revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250307025902**
Título	DECRETO N° 0009/2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRA LAVRADA/PB
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/03/2025 15:01
Data/hora autorização	07/03/2025 15:01
Data de circulação	10/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 02116, data 10/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/03/2025 — Edição 02116. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250307025902&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 17:44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250307025902**, intitulada **DECRETO N° 0009/2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRA LAVRADA/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/03/2025 15:01 | **Autorização:** 07/03/2025 15:01 | **Circulação:** 10/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02116, 10/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedra Lavrada/PB, a ser realizada no dia 08 de abril do corrente ano, a partir das 08h00min, tendo como tema "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO". A Conferência constitui fórum máximo de deliberação das Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990, e terá a finalidade de analisar, construir e propor ações para a política de saúde pública. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, ouvido o Conselho Municipal de Saúde, adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização do evento, que será presidido pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde. As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250307025902&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 17:44